



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.552/2019, 11 de janeiro de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.010/19, até a importância de **R\$ 3.638.810,40** (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.026000 - Contr. 841440/16 - Equipamentos para Centro de Eventos Parque de Exposições

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **845** - R\$ 97.038,80

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **853** - R\$2.788.881,60

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde B. Iguaçu)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **344** - R\$ 150.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **850** - R\$ 200.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **839** - R\$ 56.365,05

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839** - R\$ 143.634,95

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.064000 - Convênio 1019/18 - Aquisição de Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **855** - R\$ 130.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodoviário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **856** - R\$ 72.890,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Total R\$3.638.810,40

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 845 – Contr.841440/16–Equip. para Centro de Eventos Parque de Exposições ..	R\$ 97.038,80
Fonte nº 853 – Convênio 4500049083/18 Itaipu - Rev. Bosque Municipal	R\$2.788.881,60
Fonte nº 344 – AP SUS Estadual.....	R\$ 150.000,00
Fonte nº 850 – Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura.....	R\$ 200.000,00
Fonte nº 839 – Convênio 45860/17 - ITAIPU.....	R\$ 200.000,00
Fonte nº 855 – Convênio 1019/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário.....	R\$ 130.000,00
Fonte nº 856 – Convênio 1020/18 - Aquis. de Veículos/Equip. Rodoviário.....	R\$ 72.890,00

Total R\$3.638.810,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 1 / 2019

Página: 526 ed. 2067